

Despacho n.º 47/86

Ouvido o Conselho Consultivo, homologo o parecer n.º 3/86, de 2 de Janeiro, da Comissão de Terras, respeitante ao pedido feito por Wong Seng San, representado pelo Banco Tai Fung, S. A. R. L., através do seu gerente Tam Kei, de troca de uma parcela de terreno com a área de 145,36m², por outra com a área de 12,32m², sitas na Rua do Bazarinho, n.ºs 12 a 24, e Rua George Chinnery, n.º 11, (Proc. n.º 96/85).

Considerando que:

1. Em requerimento de 16 de Agosto de 1985, subscrito por Tam Kei, como gerente do Banco Tai Fung, S. A. R. L., na qualidade de procurador de Wong Seng San, foi solicitada a cedência ao Estado de uma parcela de terreno com a área aproximada de 145,36m², e a aquisição ao Estado de uma outra parcela com a área de cerca de 12,32m².

2. O objectivo último do pedido feito pelo procurador do referido Wong Seng San, proprietário dos prédios n.ºs 12 a 24, da Rua do Bazarinho, e n.º 11, da Rua George Chinnery (antiga Travessa do Hospital dos Gatos), é determinado pelo alargamento da Rua do Bazarinho e alinhamento de fachadas (na Rua George Chinnery), de acordo com os novos alinhamentos aprovados.

3. A titularidade do referido Wong Seng San sobre o terreno de que se pretende ceder a referida parcela e ao qual se pretende anexar a área de 12,32m², está documentada pelas descrições e inscrições prediais assim discriminadas:

Prédio n.º 11, da Rua George Chinnery (antiga Travessa do Hospital dos Gatos) — descrito sob o n.º 14 465, a fls. 285 do Livro B-20; inscrito sob o n.º 42 650, a fls. 111 do Livro G-35;

Prédio n.º 12, da Rua do Bazarinho — descrito sob o n.º 3 229, a fls. 119 do Livro B-16; inscrito sob o n.º 42 498, a fls. 84v do Livro G-35;

Prédio n.ºs 14 e 16, da Rua do Bazarinho — descrito sob o n.º 3 230, a fls. 120v do livro B-16; inscrito sob o n.º 42 650, a fls. 111 do livro G-35;

Prédio n.ºs 18 e 20, da Rua do Bazarinho — descrito sob o n.º 4 147, a fls. 70v do Livro B-20; inscrito sob o n.º 43 148, a fls. 194 do Livro G-35;

Prédio n.º 22, da Rua do Bazarinho — descrito sob o n.º 652, a fls. 80v do Livro B-4; inscrito sob o n.º 59 202, a fls. 19v do Livro G-50 (fls. 30);

Prédio n.º 24, da Rua do Bazarinho — descrito sob o n.º 2 878, a fls. 146v do Livro B-14; inscrito sob o n.º 83 317, a fls. 60v do Livro G-53.

4. Sobre os prédios n.º 11, da Rua George Chinnery, e n.ºs 12, 14-16 e 18-20, da Rua do Bazarinho, foi constituída hipoteca a favor do «Banco Tai Fung, S. A. R. L.», registada sob o n.º 18 533, a fls. 97v do Livro C-29, para garantia de empréstimo até \$ 600 000,00.

5. Solicitado o parecer aos SPECE, estes Serviços informaram, pelo ofício n.º 2 156, de 7 de Outubro de 1985, não verem inconveniente em que se processe a troca das duas parcelas em causa, que é vantajosa para o Território, uma vez que a área a receber (145,36m²) é superior à área a entregar (12,32m²).

6. O S.C.C. elaborou o desenho DTC/01/341/85, em que as áreas a ceder ao Território e pedida pelo requerente aparecem rectificadas, respectivamente, para 145,00m² e 12,00m², referindo-se, além disso, que os prédios em causa estão demolidos.

Nestes termos, tendo em conta as informações e os pareceres dos Serviços competentes, autorizo, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a troca das duas parcelas de terreno com as áreas de 12,00m² e 145,00m², respectivamente, sendo a parcela de 12,00m², cedida pelo Território a Wong Seng San em regime de propriedade plena e devendo a respectiva escritura pública ser outorgada após a prova da desoneração da hipoteca que incide sobre a parcela de terreno com a área de 145,00m² a receber pelo Território.

Residência do Governo, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1986. — O Encarregado do Governo, *Manuel Maria Amaral de Freitas*.

